



Despacho n.º 36/2026

(Homologação da Lista UOF – Auxiliar de Serviços Gerais)

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal Comum – CTFP Tempo Indeterminado – Ref.ª A – SEIS Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por Aviso (extrato) n.º 9660/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 88 – de 7 de maio, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202405/0218, e na página eletrónica do Município de Resende, que contém as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 27 de julho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 27/2025, de 30 de novembro)

(Dr. Jorge Sala)



Município de
Resende

- Procedimento Concursal Comum
- CTFP – Tempo Indeterminado
- Ref.ª A – SEIS Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais)

ANEXO

(ATA NÚMERO SEIS. REUNIÃO DO JÚRI)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

[artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro]

ORDENAÇÃO	CANDIDATO/A	RESULTADOS OBTIDOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF = PC + AP)	OBS*
		PC (100%)	AP (Apto)		
1.º	Isabel Maria Pinto Carrapatoso de Oliveira	20,00	APTO	20,00	A
2.º	José Carlos de Almeida Pereira	20,00	APTO	20,00	A
3.º	Ricardo Miguel Pinto Severino	20,00	APTO	20,00	A
4.º	Manuela Clarisse Vieira Rodrigues Cardoso	20,00	APTO	20,00	A
5.º	Vânia Raquel Rabaça Fernandes	20,00	APTO	20,00	A
6.º	Daniel Filipe Pereira Melo	17,00	APTO	17,00	B
7.º	Adélia Benedita Borges Pinto Ferreira	20,00	APTO	20,00	A
8.º	Catarina da Silva Mesquita Morais	20,00	APTO	20,00	A
9.º	Maria de Fátima de Jesus Patrício Botelho	20,00	APTO	20,00	A
OBS* A – Critérios de ordenação preferencial em caso de igualdade na classificação final entre candidatos (ponto 16.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal); B – Quota de emprego para candidatos com deficiência (ponto 24 do Aviso de Abertura do procedimento concursal).					

Resende, 29 de junho de 2026.

PRESIDENTE DO JÚRI.

PRIMEIRO VOGAL.

SEGUNDO VOGAL.